



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.950/2021

Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1 ao servidor **MARCOS ANDRE HERRERA PILASTRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS ANDRE HERRERA PILASTRE**, matrícula nº 998111, portador da Cédula de Identidade nº 8.141.225-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 029.626.789-98, nomeado em 16 de março de 2015, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 28 de dezembro de 2021

DE N.º 12.380

UMUARAMA 28 de 12 de 2021

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS